



## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as Normas Regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR aos Familiares e Amigos de JOSÉ PETELIN**, pelo seu falecimento, expressados os sentidos de compaixão e apoio a todos.

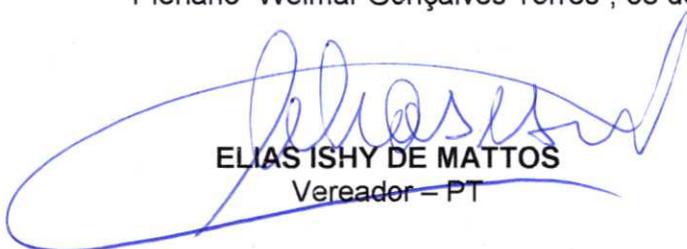
A verdade é que, neste momento, nos sentimos incapazes de encontrar as palavras para descrever a dor pela perda do nosso amigo **JOSÉ PETELIN**. Sua passagem foi marcada pelo exemplo de pessoa batalhadora. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa pelo reconhecimento da pessoa querida e estimado que foi e cabe a nós reverenciar a sua memória e agradecer a contribuição que ele prestou à comunidade com seu trabalho.

Nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o Pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e desejando conforto aos corações enlutados. Que a fé reine no meio de todos e que **JOSÉ PETELIN** descanse em paz. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, representante dos munícipes, a um cidadão que estará em nossa memória e coração para sempre.

A vida é o bem mais valioso que temos e mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra dos que se foram. Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à Família enlutada e a todos os seus Amigos pela perda tão significativa.

Respeitosamente,

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 08 de agosto de 2022.

  
**ELIAS ISHY DE MATTOS**  
Vereador - PT

MOÇÃO Nº 171 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo nº 469 /2022

Lida na Sessão Ordinária em 08/08 .

---

